

PROJETO DE LEI Nº 11/2026

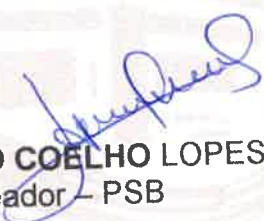
“DENOMINA ‘PRAÇA DO POLO ESPORTIVO DOUGLAS BATISTA SOUZA’ O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDAS 16 e 18, e, RUAS 03 e 01, QUADRA 01, BAIRRO REMOR, NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Praça do Polo Esportivo Douglas Batista Souza**” a praça pública localizada entre as Avenidas 16 e 18, e, Ruas 03 e 01, Quadra 01, Bairro Remor, no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, 06 de Agosto de 2026.



RAIMUNDO COELHO LOPES
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Praça do Polo Esportivo Douglas Batista Souza” a praça pública localizada entre as Avenidas 16 e 18, e, Ruas 03 e 01, Quadra 01, Bairro Remor, no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

A proposição busca prestar justa e merecida homenagem à memória de Douglas Batista Souza, jovem rio-mariense nascido em 11 de setembro de 1999 e falecido precocemente em 22 de abril de 2022, cuja trajetória pessoal e esportiva foi marcada pela dedicação, liderança, companheirismo e profundo vínculo com o futebol de nosso Município.

Douglas Batista Souza iniciou sua formação educacional na Creche Maria Madalena, tendo estudado também no Educandário Bom Samaritano, na Escola Senador Catete Pinheiro e na Faculdade Integrada Carajás – FIC, construindo sua história de vida em Rio Maria e mantendo fortes laços de amizade e convivência com a comunidade local.

Sua trajetória no esporte começou ainda jovem, na escolinha de futebol mantida pela Prefeitura Municipal. Desde os primeiros treinamentos, Douglas Batista Souza chamou a atenção por sua liderança, comprometimento, disciplina e respeito aos companheiros de equipe. Em razão de seu desempenho e de sua dedicação, passou a integrar as principais equipes de futebol de Rio Maria, entre elas Vila Nova, Limitados, Rio Carioca, Pró-Rio e Maringá.

Seu talento ultrapassou os limites do Município, levando-o a atuar também em equipes de outras localidades. Douglas Batista Souza chegou à seleção principal e participou da principal competição intermunicipal da região, a Copa Extremo Sul Pará de Seleções, conquistando o título de campeão no ano de 2017.

A história de Douglas Batista Souza representa uma trajetória de dedicação ao esporte, superação, amizade e compromisso coletivo. Sua presença nas equipes locais contribuiu para o fortalecimento do futebol rio-mariense, servindo de inspiração para crianças e jovens que encontram no esporte uma oportunidade de desenvolvimento pessoal, social e comunitário.

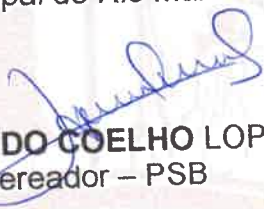


A escolha de seu nome para denominar uma praça destinada à prática esportiva revela-se especialmente adequada, pois estabelece uma ligação permanente entre sua memória e a atividade que marcou sua vida. O espaço público passará a representar não apenas um local de lazer e convivência, mas também um símbolo de reconhecimento ao legado esportivo deixado pelo homenageado.

A denominação de bens públicos constitui instrumento legítimo de preservação da memória das pessoas que contribuíram para a história e a identidade da comunidade. No presente caso, a homenagem eternizará o nome de um jovem que, embora tenha partido precocemente, deixou sua marca no esporte e na convivência social do Município de Rio Maria.

Diante da relevância da homenagem, conclamamos os nobres Vereadores desta Casa Legislativa a apoiarem e aprovarem o presente Projeto de Lei, reconhecendo a trajetória e preservando a memória de Douglas Batista Souza para as atuais e futuras gerações.

Plenário da Câmara Municipal de Rio Maria-PA, 06 de Agosto de 2026.


RAIMUNDO COELHO LOPES
Vereador – PSB